



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da contratada, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no §4º do artigo 53 da referida Lei, que trata da necessidade de parecer jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a presente contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos abaixo descritos:

Objeto: Contratação da empresa SHL Salomão Hotelaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.003.226/0001-16, para a prestação de serviço de hospedagem em hotel destinada a acomodar 15 profissionais de saúde participantes do projeto Kavanah vinculados ao Hospital Israelita Albert Einstein, durante o período de 19 a 23 de novembro de 2025, em razão da realização de cirurgias eletivas vasculares em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexa ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.836,40 (nove mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 18 de novembro de 2025.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito